

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS**  
**DE VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

- 6 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, de acordo prévio à transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e deliberação do Conselho Intermunicipal da CIMT.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Torres Novas, na Sala das Sessões dos Paços do Concelho, tendo deliberado sob proposta da Câmara Municipal datada de 22.01.2019, concordar com o exercício das seguintes competências por parte da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em conformidade com a deliberação do Conselho Intermunicipal de 10.01.2019:

- Decreto-Lei n.º 99/2018: Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo;

- Decreto-Lei n.º 101/2018: Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da justiça;

- Decreto-Lei n.º 103/2018: Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários;

- Decreto-Lei n.º 102/2018: Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

O Presidente da Assembleia Municipal



*José Manuel Paulo Trincão Marques*

O 1.º Secretário



*Nuno Miguel da Silva Cabrita Gomes Carpentier*

O 2.º Secretário



*Soraia Raquel Penedo Vieira*